

e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o contido no Despacho Decisório nº 165/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00130.000749/2023-76,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos Auditores Fiscais Ambientais, integrantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38/2004, em consonância com a Lei nº 6.556/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2024.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2004, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 6.556/2014

ORGÃO: SEMAR/PI

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA ENQUADRAMENTO
333604-2	ALINE DE ARAUJO LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B



333594-1	ANDRE BARBOSA NOGUEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333596-8	CATHARINA TEXEIRA CORTEZ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333595-0	DENISE DE ARAUJO RIBEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333602-6	FELIPE GOMES DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333600-0	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCEMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333598-4	LARISSA MICAELLE DE O. CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333597-6	LUCAS BARRETO CAMPOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B
333603-4	RICARDO MELO DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	*	*	I	B

